



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....I
MUSEU DO ÍNDIO I

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 288/CGGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencente ao Plano Geral de cargos do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
1821320	FELIPE VIANNA MOURAO ALMEIDA	INDIGENISTA E ESPECIALIZADO	B-I	B-II	2016-2017	1º/MAR/2018
			B-II	B-III	2017-2018	1º/SET/2019
			B-III	B-IV	2018-2019	1º/MAR/2020
			B-IV	B-V	2019-2020	1º/SET/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS GOMES DE SOUSA

Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

PORTARIA Nº 289/CGGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal à servidora desta Fundação, pertencente ao Plano Geral de cargos do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
1818537	FERNANDA NUNES DE ARAUJO FONSECA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	B-II	B-III	2017-2018	1º/SET/2019
			B-III	B-IV	2018-2019	1º/MAR/2020
			B-IV	B-V	2019-2020	1º/SET/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS GOMES DE SOUSA

Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 32/MI-RJ, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **Rodrigo Piquet Saboia de Mello**, matrícula nº 1915721, CPF 104.385.287-51 e **Seiji Felipe Prata Pacheco Nomura**, matrícula nº 3006797, CPF 124.390.217-50, como gestores titular e substituto do Contrato nº 028/2020, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este **MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI** e a empresa **Equinix do Brasil Soluções de Tecn. Em Informática Ltda.**, CNPJ nº 03.672.254/0006-59.

Art. 2º. Designar os servidores **José Renato de Castro César**, matrícula nº 1864227, CPF 402.927.386-68 e **Rodrigo Piquet Saboia de Mello**, matrícula nº 1915721, CPF 104.385.287-51, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.



Brasília, 25 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 223 - p. 2

Art. 3º. Designar os servidores **Seiji Felipe Prata Pacheco Nomura**, matrícula nº **3006797**, CPF **124.390.217-50** e **José Renato de Castro César**, matrícula n.º **1864227**, CPF **402.927.386-68**, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

KÉZIA ABIORANA CAMPOS FRUTUOSO

Diretora substituta

PORTARIA Nº 33/MI-RJ, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **Carlos Alberto Montes Perez**, matrícula nº **0446312**, CPF **839.435.527-72** e **Bruna Cerqueira Sigmaringa Seixas**, matrícula nº **2679803**, CPF **026.240.671-32**, como, respectivamente, gestores titular e substituto do Contrato n.º **158/2019**, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este **MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI** e a empresa **NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.**, CNPJ nº **25.165.749.0001-10**.

Art. 2º. Os gestores titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Revoga-se a **Portaria nº 30/MI-RJ**, de 04 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 154, de 05 de setembro de 2019, Página.1 .

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

KÉZIA ABIORANA CAMPOS FRUTUOSO

Diretora substituta